

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008
(Do Sr João Dado)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre a utilização de veículos ferroviários de pequeno porte.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

No dia 27 de agosto do corrente ano, ocorreu mais um grave acidente envolvendo um veículo ferroviário de pequeno porte, em colisão com a cauda de uma composição que transitava no mesmo sentido, em Votuporanga, no Estado de São Paulo. Trata-se do segundo desastre em menos de seis meses, uma vez que, em 27 de março passado, já havia ocorrido outro acidente semelhante envolvendo esse tipo de veículo, no Município de Santa Adélia, no mesmo Estado.

Sobre esse assunto, duas questões nos preocupam. A primeira é que o veículo de pequeno porte envolvido no acidente é utilizado pela concessionária para manutenção da via férrea e não sabemos ao certo se esse tipo de veículo é homologado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, já que ele não é dotado dos equipamentos de segurança necessários para o tráfego. A segunda questão é quanto à habilitação dos condutores desse tipo de veículo, pois suspeita-se que eles estariam sendo conduzidos por pessoas sem a devida habilitação.

Diante dessa situação, com o objetivo de propiciar um melhor acompanhamento do Poder Legislativo com relação à operação das linhas férreas em território nacional, e tendo em vista que a Agência Nacional

de Transportes Terrestres – ANTT, vinculada a esse Ministério, tem como uma de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.233, de 2001, supervisionar as atividades de exploração da infra-estrutura de transportes exercidas por terceiros, com vistas a garantir a movimentação de pessoas e bens em cumprimento a padrões de eficiência e segurança, solicitamos que sejam prestadas a esta Casa as seguintes informações:

1. Os pequenos veículos ferroviários utilizados pela América Latina Logística – ALL – para a manutenção das vias férreas foram homologados pela ANTT e estão aptos a circular?
2. Os referidos veículos podem ser conduzidos por funcionário de empresa terceirizada, não ferroviário, sem treinamento específico para esse tipo de veículo?
3. Os referidos veículos podem ser conduzidos por qualquer maquinista, sem treinamento específico para esse tipo de veículo?
4. Se foram abertos processos pertinentes aos dois acidentes precipitados e quais as conclusões apuradas?
5. Quais as providências que vêm sendo adotadas pelo Ministério dos Transportes face aos acidentes ocorridos, visando a ampliação da segurança do tráfego ferroviário?

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado JOÃO DADO